



PROJETO DE LEI Nº _____/2018

Autor do Projeto

Vereador: Joceir Cabral de Melo

**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO E CONTROLE DA DIABETES
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de “Prevenção e Controle de Diabetes” no município de Itapemirim.

Art. 2º A Política Municipal de Diabetes tem como diretrizes:

- I. estabelecer campanhas de prevenção e controle da doença, visando a promoção da saúde dos munícipes;
- II. consolidar e expandir os serviços de assistência no Município, com a realização de visitas dos agentes de saúde;
- III. promover o desenvolvimento de recursos humanos, e outras ações indispensáveis para garantir a plena qualidade dos serviços de prevenção e controle da Diabetes;
- IV. propor parcerias com universidades, sociedades civis organizadas, sindicatos, organizações não governamentais do setor de Saúde e entidades médicas, viabilizando a realização de debates e palestras sobre a “Diabetes” e formas de prevenção e tratamento;
- V. propiciar ações educativas para sensibilizar e conscientizar a população itapemirinese, sobre a importância da prevenção da Diabetes em todas as faixas etárias.

Art. 3º O poder executivo regulamentará esta lei no que couber através de decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 22 de março de 2018.

Joceir Cabral de Melo
Vereador – PP



JUSTIFICATIVA:

Um levantamento do Ministério da Saúde em novembro de 2012, apontou que a Diabetes mata quatro vezes mais que a Aids e supera também o número de mortes em acidentes de trânsito no Brasil. Ainda segundo este Ministério, em 2010, ano que iniciou a coleta de dados para a análise em 2012, cerca de 54 mil pessoas morreram por consequência direta da Diabetes. Outras 68,5 mil pessoas aproximadamente morreram de outras doenças, como Câncer e problemas cardíacos, mais tinham Diabetes como um fator associado, que agrava o quadro dessas enfermidades, no total cerca de 123 mil diabéticos faleceram.

A melhor forma de prevenir a Diabetes e ter um estilo de vida saudável, no caso do doente diabético, a educação é a melhor maneira de prevenção. A Diabetes é uma situação perpétua dinâmica e variável, assim o diabético tem de conhecer a sua doença suas causas, efeitos e riscos imediatos e a longo prazo.

A educação tem por objetivo treinar alguém na prática de um novo comportamento até que se torne habitual, isto é, até a criação do hábito. Tem de ser adaptada a situação clínica e ao próprio diabético podendo ser por ele por exemplo, uma grávida, um idoso, etc. Os grandes eixos da prevenção reportam-se a alimentação correta, a autovigilância (peso, glicemias diárias, auto-observação dos pés, etc.), a tomada de consciência para os sinais de alarme das complicações agudas (Hipoglicemia, acidose diabética) e forma de manifestação, bem como gerenciamento de sua medicação.

Cabe ainda registrar que o Ministério da Saúde tem um portal voltado aos pacientes com Diabetes, que inclui informações sobre a doença e dicas sobre alimentação e atividade física. O site inclui ainda uma lista de sintomas da Diabetes, para facilitar o diagnóstico de quem ainda não sabe que tem a doença. Todos podem acessá-lo através do endereço www.autocuidado.saude.gov.br

Por estes motivos acima citados, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente propositura.

Itapemirim-ES, 22 de março de 2018.

Joceir Cabral de Melo
Vereador - PP